



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 10/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial no Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em razão da manutenção dos sistemas de tecnologia da informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112/1990; considerando a manutenção dos sistemas de tecnologia da informação que afetará o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), o Portal Institucional do IFSul e a Intranet e, considerando o Memorando PL-DIRAP/N.º10/2026, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais no Câmpus Pelotas no dia 29/01/2026, quinta-feira. Na data referida, as atividades ocorrerão de forma remota, permanecendo presenciais os serviços considerados essenciais no câmpus.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 28 de janeiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/01/2026 10:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391843

Código de Autenticação: 4339f0b074

